



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 324 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece a relatoria do processo de Progressão funcional da docente **Mary Hellen Fabres Klein** no âmbito do CCBS.

**O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora **Larissa Kauly Rosa Silva (SIAPE 2997717)** relatora do processo referente à Progressão funcional da classe/nível B/II para a classe/nível B/III, da servidora **Mary Hellen Fabres Klein (SIAPE 3077538)**, docente lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 30 dias.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2025.

Rafael da Conceição Simões  
Diretor  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde